



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

AVISO II

PROCESSO: 1119

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 006/2022 – CREFITO-8 – TELEFONIA

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de resposta ao pedido de impugnação ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 006/2022 – CREFITO-8, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia e demais correlatos, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 20.5, do Edital, em consonância com o disposto no art. 23, Decreto Federal 10.024/2019, é assegurado a qualquer licitante o direito de solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos do Edital, no prazo estabelecido, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de impugnação realizado pela empresa TELEFÔNICA, no dia 19/05/2022 encaminhado à Pregoeira via *e-mail*. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de impugnação feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

O peticionante solicita a impugnação, o conforme abaixo descrito:

“01. DAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS DA NECESSIDADE DE ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA DAS INSTALAÇÕES.

Da leitura atenta do Termo de Referência, Anexo I ao edital, verifica-se a existência de exigências que estão vinculadas ao juízo de viabilidade técnica da futura contratante, dentre outras questões.

A se ver o item:

Item 2 do objeto

1-Telefonia Móvel O termo não menciona a tecnologia mínima de cobertura (3G e ou 4G), não apresenta as especificações mínimas dos tablets e smartphones.

2-Serviço 0800 – Apontamento: Não menciona o endereço de instalação. Se haverá necessidade do fornecimento do terminal ou E1, tampouco apresenta as facilidades que o órgão utilizará.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

3-Serviço 4004 Não menciona o endereço de instalação. Se haverá necessidade do fornecimento do terminal ou E1, tampouco apresenta as facilidades que o órgão utilizará. Se ocorrerá portabilidade. Avaliar se a contratada poderá oferecer um número diferente de 4004, exemplo 4090.

4-As especificações técnicas não estão detalhadas e não mencionadas qual a exigência técnica de cada lote.

Vale ressaltar que o edital não fornece o(s) endereço(s) de instalação de cada lotes.

(...)

02. QUESTIONAMENTOS RELATIVOS À DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS.

Item 4.4.6 do Edital. O edital VEDA a participação de empresas reunidas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração, mas que pode ser esclarecida, se houver fundamento.

(...)"

3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Baseada no exposto, considerando que a Administração pode rever seus atos visando à observância dos princípios basilares da legalidade, impessoalidade e isonomia, com a finalidade de se obter a proposta mais vantajosa para contratação do serviço em tela, decide esta Pregoeira pelo acolhimento da impugnação pela tempestividade de que se reveste, para, no mérito, decidir como **procedente** o pedido de revisão e correção do Edital e Termo de Referência.

Sendo assim, e tão logo o Edital e seus anexos serão retificados e devidamente publicados nos mesmos veículos do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista a manifestação encaminhada, essa é a resposta para a impugnação, referente ao Pregão Eletrônico 006/2022 – CREFITO-8, telefonia.

Importa consignar que os pedidos de impugnação e esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no *site* do CREFITO-8, <https://www.crefito8.gov.br/pr/index.php/2013-10-27-13-26-38> e do sistema *Compras.gov* pelo endereço <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>.

A partir deste, suspenderemos o Edital, para devidas alterações e correções e, posteriormente daremos continuidade aos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Curitiba, 20 de maio de 2022.

ALESSANDRA RIBEIRO SPINA
Pregoeira